



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2013 • Ano I • Nº 70

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria nº 76/2013** - Nomeia comissão organizadora do Processo de Seleção Simplificado 002/2013 e dá outras providências.
- **Edital de Seleção nº 02/2013** - Abre inscrições para o Processo de Seleção Simplificado para atender as necessidades no âmbito da Secretaria de Saúde.
- **Extrato de Contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 014/2013** - contratado: M. da Paixão da Silva Costa GLP-ME.
- **Extrato de Contrato** - Contratado: Caixa Econômica Federal.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE



Portaria nº 76/2013

**Nomeia Comissão Organizadora do
Processo de Seleção Simplificado 002/2013
e dá outras providências.**

A Exm^a. Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado nº 002/2013:

I- Patrícia da Silva Ligouri, assistente social, matrícula nº 513.

II – Lorena Rodrigues de Almeida, odontóloga, matrícula nº 1241.

III - Orlandina Silva Oliveira do Nascimento, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 1065.

Artigo 2º – Fica eleita como Presidente da referida comissão a Sr^a. Orlandina Silva Oliveirado Nascimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Conceição de Jacuípe, 03 de julho de 2013.

Normélia Maria Rocha Correia

Prefeita Municipal

Edital



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



EDITAL DE SELEÇÃO 02/2013

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, na conformidade com o disposto no inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, aplicada por analogia ao presente caso, e ainda de acordo com as regras fixadas neste Edital para exercício no município de Conceição do Jacuípe.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de 46 (quarenta e seis) vagas imediatas de profissionais que atuarão no Hospital Antonio Carlos Magalhães, Unidades de Saúde da Família, Central de Assistência Farmacêutica Básica, Centro de Atenção Psicossocial de acordo com a tabela do Anexo I deste Edital.

1.2 As atribuições sintéticas do emprego, bem como os requisitos para o seu exercício encontram-se especificados neste Edital no Anexo II.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo**.

1.4 Os candidatos contratados estarão subordinados ao Regime Especial de Direito Administrativo.

1.5 Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura nos empregos, não se publicará edital do Processo Seletivo Simplificado para provimento dos empregos, salvo quando esgotado o prazo de validade do Processo Seletivo que habilitou o candidato.

1.6 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação,

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



podendo antes de esgotado este prazo ser prorrogado uma vez, por até igual período, a critério e por ato expresso da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e ainda no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

3. DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO UNICAMENTE PRESENCIAL

3.1 Só serão aceitas inscrições unicamente presencial na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Colônia Gustavo Dutra S/N, Bairro Nova Brasília - Conceição do Jacuípe, nos dias 08 e 09 de julho, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

3.2 Para inscrever-se, o Candidato deverá comparecer ao endereço citado no item 3.1. e preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição, indicar o cargo para o qual estará concorrendo.

3.3 Inscrição sem a indicação do cargo não será homologada.

3.4 O Candidato deverá entregar pessoalmente: **ficha de inscrição, cópia do RG e CPF e Cópias autenticadas do Diploma e demais certificados.**

3.5 A inscrição só será consumada após a confirmação do preenchimento da ficha, envio das cópias dos documentos exigidos e o deferimento da Comissão responsável.

3.6 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo da Comissão Organizadora o direito de excluir do concurso e de todos os atos decorrentes em qualquer tempo

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



àquele que não preencher a solicitação de forma exata, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

3.7 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

4.1 Mediante amparo legal do § 2º do art. 5º da Lei 8.112/90 e dos § 1º e 2º do art. 37, do Decreto Federal nº 3.298/99, e nos termos do inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal e, ainda, do presente Edital, será reservado vagas conforme as atribuições do cargo.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA

5.1 Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado, atingindo a pontuação mínima de 50% nas provas a que for submetido.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro.

5.3 Estar na data da posse em dia com a Justiça Eleitoral e, se masculino, também com as obrigações militares.

5.4 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

5.5 Ter conduta ilibada na vida pública e privada.

5.6 Na data da posse ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado por Atestado Médico com laudo.

6. DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas em três etapas, todas em caráter eliminatório, sendo:

PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR.

SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA.

TERCEIRA ETAPA – EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.

6.2 Para aprovação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá obter a nota mínima de 50% em cada uma das provas a ele submetidas, de

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



acordo com a tabela constante no Anexo III deste Edital, que serão os únicos considerados títulos para pontuação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E FINAL

7.1 A classificação preliminar dar-se-á em razão da ordem decrescente da nota obtida em função dos documentos e títulos apresentados pelo candidato, sendo que após análise dos mesmos, será definida a condição de aprovado ou eliminado, de acordo com pontuação obtida, sendo a divulgação realizada por cargo, obedecido os critérios classificação e de desempate.

7.2 Os candidatos, classificados na primeira etapa serão submetidos a uma entrevista perante uma banca examinadora que avaliará seus conhecimentos na área pretendida, bem como outras de caráter geral que demonstre o seu perfil de atuar em serviço público de saúde.

7.3 Os candidatos aprovados na segunda etapa, serão submetidos a Exame de Sanidade Física e Mental por profissionais de saúde e laboratórios determinada pela Empresa responsável.

7.4 No caso de igualdade de pontuação na classificação serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com mais idade.
- b) Candidato com maior experiência em atividade similar.

7.5 A divulgação da classificação preliminar dos candidatos dentro do número de vagas será disponibilizada www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br, na data prevista no cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

7.6 Após a realização da segunda etapa, a prova de entrevista, será feita a classificação final, desconsiderando os candidatos faltosos e eliminados, a qual será objeto de publicação da homologação do Processo Seletivo Simplificado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Os documentos comprobatórios das informações e dos títulos declarados, deverão ser ordenados, numerados e encadernados. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia autenticada e original dos seguintes documentos:

- 8.1.1 Carteira de Identidade;
- 8.1.2 CPF;
- 8.1.3 Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 8.1.4 Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 8.1.5 Diploma e histórico escolar comprovando a escolaridade;
- 8.1.6 Carteira de Identidade Profissional com comprovante de quitação da

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA

CNPJ 113229780001-96

CEP 44.245.000



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



anuidade 2012;

8.1.7 *Curriculum Vitae* com comprovação dos requisitos básicos e indispensáveis para participação do Certame.

8.2 Para comprovação dos títulos de graduação, somente será aceito diploma ou certificado de conclusão de curso realizados em instituição de ensino legalmente reconhecida.

8.3 Para comprovação do título de especialização *lato sensu*, somente será aceito certificado acompanhado do correspondente histórico. Declaração de conclusão do curso de Especialização será aceita, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação de monografia.

8.4 Para comprovação da experiência em atividade inerente ao processo seletivo, deverá ser observado o quadro a seguir:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou da Secretária de Saúde, ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
Em Empresa Privada	Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para a entrega dos títulos.
Como Prestador de Serviço	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação à classificação preliminar divulgada.

9.2 Admitir-se-á para cada candidato um único recurso, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no local das inscrições, especificando nome completo e CPF, devendo o recurso ser enviado até às 18h do último dia do prazo previsto no Cronograma.

9.3 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo avaliado pela Banca.

9.4 O recurso deve conter a fundamentação das alegações apresentadas.

9.5 O resultado do recurso contra a classificação preliminar será dado a conhecer, coletivamente, pelo Diário Oficial do Município, na data prevista no Cronograma.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital somente poderá ser feita por meio de retificação devidamente publicada.

10.2 O candidato deverá acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo, através do Diário Oficial do Estado do Município.

10.3 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, e legislação vigente.

10.4 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

10.5 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe.

10.6 Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em Edital ou em aviso a ser publicado.

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



10.7 O candidato aprovado deverá comunicar qualquer **mudança de endereço** sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado que realizou. O endereço registrado pelo candidato no Formulário de Inscrição somente poderá ser alterado através de solicitação encaminhada através de ofício para Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública.

Conceição do Jacuípe, 01 de julho de 2013.

Normélia Mairia Rocha Correia
Prefeita Municipal

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE EMPREGOS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VAGA	EXPERIÊNCIA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
Enfermeiro Administrativo	Diploma de graduação e registro profissional	01	Mínimo de 01 ano de experiência em serviço de emergência	40 horas semanais	2.000,00
Enfermeiro de Saúde da Família	Diploma de graduação e registro profissional	04	Mínimo de 04 meses de experiência em serviço de saúde da família	40 horas semanais	2.000,00
Farmacêutico	Diploma de graduação e registro profissional	01	Mínimo de 04 meses de experiência em Assistência Farmacêutica Básica	20 horas semanais	1.200,00
Médico Plantonista	Diploma de graduação e registro profissional	14	Mínimo de 01 ano de experiência em serviço de emergência	24 horas semanais	6.000,00
Médico de Saúde da Família	Diploma de graduação e registro profissional	04	Mínimo de 01 ano de experiência em serviço de saúde da família	40 horas semanais	9.300,00
Médico Clínico Geral	Diploma de graduação, residência e registro profissional	10	Mínimo de 01 ano de experiência em serviço de especialidade	20 horas semanais	2.500,00
Médico Ginecologista / Obstetra	Diploma de graduação, residência e registro profissional	02	Mínimo de 01 ano de experiência em serviço de especialidade	20 horas semanais	1.200,00
Técnico em Nutrição	Diploma de curso técnico com registro profissional	01	Mínimo de 01 ano de experiência em	40 horas semanais	678,00

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacupe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



			serviço		
Auxiliar de Saúde Bucal	Diploma de curso técnico com registro profissional	07	-	40 horas semanais	678,00
Oficineiro	Ensino médio completo	02	Experiência de no mínimo 02 (dois) anos com Crianças /adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade, risco e exclusão social, nas áreas de artes plásticas, cênica e musicalização.	40 horas semanais	678,00
Terapeuta Ocupacional	Diploma de graduação e registro profissional	01	Experiência de no mínimo 02 (dois) anos com Crianças /adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade, risco e exclusão social.	30 horas semanais	1.200,00

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO II
QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
Enfermeiro Administrativo	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviço de enfermagem, elaborar planos de atendimento, fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades; Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem, empregando processos de rotinas e/ou específicos; Conhecer equipamentos e instrumentos utilizados no processo de trabalho; Garantir o cumprimento das normas e rotinas técnicas instituídas pela Coordenação Geral do SAMU 192; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; Executar outras atividades correlatas, bem como aquelas que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições que lhe forem determinadas pela Diretoria ou chefia imediata; Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; Conhecer a rede de serviços da região; Gerenciar todas as demandas administrativas e demais atividades inerentes ao cargo.
Técnico em enfermagem	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, execução, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.
Fisioterapeuta	Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos. Orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança.
Nutricionista	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.
Auxiliar Saúde Bucal	Compete ao Auxiliar de Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Higiene Dental: orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário, controlar o movimento diário/mensal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



		gesso, aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental, proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico. Participar de programas de educação continuada. Desempenhar tarefas afins.
Técnico em Nutrição	em	Proceder a elaboração de cardápios e o controle da confecção dos mesmos, estabelecendo tipos de dietas, adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente, para pacientes sob supervisão do nutricionista.
Terapeuta Ocupacional		Planejar e desenvolver a reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.
Oficineiro		Realizar nas oficinas atividades que promovam o desenvolvimento de várias habilidades; Transmitir, mediar e facilitar conteúdos artísticos, por meio de metodologia que possibilite o despertar para a arte e o desenvolvimento técnico e pessoal dos usuários; Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária.
Pedagogo		Compreende a investigação, o assessoramento e o planejamento do aprendizado; o assessoramento em equipes interdisciplinares referentes à saúde mental, a difusão comunitária de temas de sua especialidade, aulas de cursos de capacitação; cursos de orientação a familiares; treinamento de todos os níveis.
Médico de Saúde da Família	de da	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases de desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Seguir os protocolos assistenciais que regem à Estratégia de Saúde da Família.
Médico Plantonista		Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, através da Classificação de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão. Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica.
Enfermeiro de Saúde da	de da	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacupe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



Família	manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases de desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Seguir os protocolos assistenciais que regem à Estratégia de Saúde da Família.
---------	---

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério





Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO III

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Observações:

- 1) Cada experiência profissional será pontuada apenas uma única vez, e
- 2) Não serão pontuadas de forma adicional, experiências profissionais desenvolvidas ao mesmo tempo.
- 3) Serão pontuados apenas títulos específicos referente ao cargo na área de atuação (exemplo: atuação na Estratégia de Saúde da Família – Títulos na área de Saúde da Família)

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Especialização	1	2
Mestrado	1	2
Doutorado	1	2
Residência	0,5	1
Cursos – 40 horas	0,5	1
Experiência no cargo habilitado – a cada 01 ano	0,5	2
TOTAL DE PONTUAÇÃO		10

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO IV

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
03/07/2013	Publicação do Edital
08 e 09/07/2013	Inscrições
11/07/2013	Divulgação resultado da avaliação curricular
15/07/2013	Realização das entrevistas
17/07/2013	Divulgação do resultado final
18/07/2013	Homologação do resultado final

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacupe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

EXAME	DESTINADOS	VALIDADE
Hemograma Completo	Todos os candidatos	03 meses
Clesterol Total	Todos os candidatos	03 meses
Lipidograma	Todos os candidatos	03 meses
Ureia	Todos os candidatos	03 meses
Creatinina	Todos os candidatos	03 meses
Glicemia Sérica em Jejum	Todos os candidatos	03 meses
VDRL	Todos os candidatos	03 meses
E.A.S (urina)	Todos os candidatos	03 meses
Parasitológico (fezes)	Todos os candidatos	03 meses
Atestado de Sanidade Física e Mental (oriundo do Psicólogo)	Todos os candidatos	06 meses
Raio X do Tórax AP e perfil (com laudo)	Todos os candidatos	06 meses
PSA	Homens a partir de 40 anos	12 meses
Colpocitologia Oncológica/Preventivo	Mulheres	12 meses
Mamografia	Mulheres a partir de 35 anos	12 meses
Eletrocardiograma (com laudo)	Candidato a partir de 30 anos	06 meses
Laudo oftalmológico	Todos os candidatos	06 meses
Laudo de Acuidade Auditiva e Visual	Todos os candidatos ao cargo de Assistente Administrativo	03 meses

COLÔNIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO VI

MODELO DE CURRICULUM VITAE

No *Curriculum Vitae* deve constar:

- 1. Identificação:** Nome, sexo, data de nascimento, filiação, endereço, telefone e e-mail para contato;
- 2. Formação Profissional;**
- 3. Produção de Conhecimento;**
- 4. Experiências e vivências profissionais nas áreas de saúde, especificando o período;**
- 5. Documentos comprobatórios.**

COLONIA GUSTAVO DUTRA, S/N – CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA
CNPJ 113229780001-96
CEP 44.245.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

CONTRATO N.º: 169/2013.

CONTRATANTE: Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

CONTRATADO: M. DA PAIXÃO DA SILVA COSTA GLP-ME

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás GLP, para atender as diversas secretarias deste Município.

FUDAMENTO LEGAL – Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013.

SECRETARIA	FONTE	PROJETO/A TIVIDADE:	DESCRIÇÃO PROJ./ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
SAÚDE	02,14 e 94	2050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00
SAÚDE	02 (15%)	2058	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00
SAÚDE	14	2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS EM SAÚDE - PAB	3.3.90.30.00
ADMINISTRAÇÃO	00 e 42	2012	MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.30.00
EDUCAÇÃO	01 (25%)	2015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 31.122,00 (trinta e um mil, cento e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JM2CU9JCWQ1VEZ/EJWYC6G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

CONTRATADO	OBJETO	VALOR CONTRATADO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Centralização e processamento de créditos provenientes de folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, representada pela Excelentíssima Prefeita Normelia Maria Rocha Correia, CPF 173.344.385-15; Centralização e movimentação financeira e bancária da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, representada pelo Superintendente Regional Sr. Jose Raymundo Cordeiro Júnior, CPF 288.697.535-20 e pelo Gerente Geral, Sr Anderson dos Santos Carneiro, CPF 286.404.998-88; (Direito de exploração). Prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. Data: 17/06/2013.	R\$ 870.000,00



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério